DECRETO N° 283 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO JARDIM PRIMAVERA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar denominação especifica à sua finalidade aos prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO que a escolha do nome deu-se em razão de se tratar de pessoa pradopolense falecida, inclusive de idoneidade e notória atuação em prol da comunidade; e

CONSIDERANDO que se trata de pessoa que foi admiradora do esporte e atuava junto à comunidade local no esporte amador, especialmente no futebol de campo;

DECRETA:

Artigo 1° - O Campo de Futebol localizado no Jardim Primavera entre as ruas Angelina Rossi x Antônio Pontes Câmara, mais conhecido como "Cantareira" passa a ser denominado como **"CAMPO MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS - DITINHO".**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 05 de dezembro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 660 – Ano 2019 | Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PESSOA" o novo prédio escolar localizado na Rua Emília da Conceição, nº 262, Jardim Paulista.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 05 de dezembro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

DECRETO N° 283 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO JARDIM PRIMAVERA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar denominação especifica à sua finalidade aos prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO que a escolha do nome deu-se em razão de se tratar de pessoa pradopolense falecida, inclusive de idoneidade e notória atuação em prol da comunidade; e

CONSIDERANDO que se trata de pessoa que foi admiradora do esporte e atuava junto à comunidade local no esporte amador, especialmente no futebol de campo;

DECRETA:

Artigo 1° - O Campo de Futebol localizado no Jardim Primavera entre as ruas Angelina Rossi x Antônio Pontes Câmara, mais conhecido como "Cantareira" passa a ser denominado como **"CAMPO MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS - DITINHO".**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 05 de dezembro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

DECRETO N° 284 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES, NO PERIODO DE 01 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br